

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA** **DOS PARTÍCIPES**

**1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **MUNICÍPIO**;

**1.2 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.279.587/0001-43, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Guarino Cassaroti, nº 220, CEP 13.485-093, Bairro Teixeira Marques, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOÃO EVANGELISTA MACARIO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 21.578/2026**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA** **DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto promover o aperfeiçoamento esportivo dos participantes na modalidade basquetebol, com foco no rendimento técnico, tático, físico e multidisciplinar, visando à formação de atletas e à participação em competições oficiais representando o Município de Limeira.

**2.2** O projeto terá abrangência municipal, com atendimento prioritário aos munícipes de Limeira, podendo contemplar participantes de outros municípios apenas quando houver capacidade técnico-operacional,

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

necessidade devidamente justificada e desde que não haja prejuízo ao atendimento da demanda local.

**2.3** É vedada a destinação de recursos para despesas não previstas no Plano de Trabalho aprovado ou vedadas pela legislação vigente, bem como a execução de atividades que envolvam, direta ou indiretamente, delegação de funções exclusivas do Estado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

**3.1** Integram o presente Termo de Fomento, independentemente de transcrição, o **Plano de Trabalho aprovado**, o **Manual das Parcerias**, conforme disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda a documentação técnica constante do Processo Administrativo que fundamenta a presente parceria, cujos termos a OSC declara conhecer e acatar integralmente.

**3.2** Eventuais ajustes e alterações durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto pactuado e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 274/2021.

### **4. CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1** São obrigações do **MUNICÍPIO** acompanhar, monitorar e avaliar a execução do objeto, emitir relatórios técnicos de monitoramento, liberar os recursos financeiros conforme cronograma pactuado, fiscalizar a execução do serviço, inclusive por meio de visitas técnicas, manter a transparência das parcerias celebradas, disponibilizar plataforma digital para prestação de contas e adotar as providências administrativas cabíveis diante de irregularidades eventualmente constatadas.

**4.2** Constituem obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** manter escrituração contábil regular, prestar contas dos recursos recebidos, cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado, manter os recursos em conta bancária específica e rentável, responder pela gestão administrativa e financeira da parceria, assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, adotar

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

regulamento de compras e contratações com observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, garantir transparência das informações e franquear acesso aos órgãos de controle.

### **5. CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** O valor total do presente Termo de Fomento é de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, oriundos de **Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 296/2026, Subemenda nº 7**, destinados ao custeio da execução do objeto pactuado.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza	Fonte de Recursos	Cód. Aplicação	Despesa
11.01.00	27.812.3002.2.800	3.3.50.39.00	08	8040047	1888

**5.2** A despesa correrá à conta da dotação orçamentária classificada abaixo, vinculada à emenda impositiva, conforme legislação municipal vigente.

**5.3** Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, podendo ocorrer em parcela única ou parceladamente, mediante transferência eletrônica para conta bancária específica da OSC.

### **6. CLÁUSULA SEXTA DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**6.1** A transferência dos recursos ficará condicionada à regularidade da OSC, à apresentação das certidões exigidas, ao cumprimento das obrigações pactuadas e à prestação de contas das parcelas anteriormente recebidas, quando houver.

**6.2** Os recursos deverão permanecer aplicados em conta bancária rentável até sua efetiva utilização, sendo obrigatória a aplicação dos

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

rendimentos financeiros no objeto do Termo de Fomento, com a devida prestação de contas.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA** **DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

**7.1** As despesas deverão ser executadas estritamente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa do objeto pactuado, bem como para pagamento de juros, multas, correção monetária ou despesas bancárias.

**7.2** Poderão ser custeadas, dentre outras, despesas com recursos humanos, encargos sociais, materiais de consumo, serviços de terceiros, atividades socioeducativas e demais custos necessários à execução dos programas, desde que previstos no Plano de Trabalho.

### **8. CLÁUSULA OITAVA** **DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**8.1** As compras e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, devendo ser precedidas de, no mínimo, **03 (três) cotações prévias de preços**, devidamente justificadas e compatíveis com os valores praticados no mercado.

### **9. CLÁUSULA NONA** **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**9.1** A OSC deverá apresentar prestação de contas parcial mensal e relatórios trimestrais de atividades, bem como a prestação de contas final, nos prazos e moldes estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 274/2021 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, priorizando o controle de resultados e o cumprimento das metas pactuadas.

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** O **MUNICÍPIO** designará gestor da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, competindo-lhes acompanhar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de execução, podendo realizar visitas técnicas e adotar medidas preventivas e saneadoras para assegurar a boa execução do objeto.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES**

**11.1** O presente Termo de Fomento poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto pactuado, observadas as exigências legais e regulamentares.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS SANÇÕES**

**12.1** A inexecução total ou parcial do objeto, como também a rejeição da prestação de contas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal nº 274/2021, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS BENS REMANESCENTES**

**13.1** Os bens permanentes adquiridos com recursos deste Termo de Fomento serão considerados bens remanescentes e permanecerão sob titularidade do Município, devendo estar disponíveis para continuidade do serviço.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO**

**14.1** O Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses legais, respeitadas as obrigações assumidas durante o período de vigência.

## TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICIDADE

15.1 A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada à publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Limeira.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de **6 (seis) meses, a partir da assinatura do presente Termo de Fomento**, observado o período global de execução do serviço pactuado no Plano de Trabalho até **31/12/2026**.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, com renúncia expressa a qualquer outro, precedida de tentativa de solução administrativa.

Limeira, data da assinatura digital.

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**JOÃO EVANGELISTA MACARIO  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS, ESTADOS E CIDADES  
AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL**

#### Testemunhas:

1. Nome: **Rafaela Marina Gonçalves**  
CPF nº. [REDACTED]

2. Nome: **Adrien Roberto Domingos**  
CPF nº. [REDACTED]

## TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Convenente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS, ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL**

**Objeto:** O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto promover o aperfeiçoamento esportivo dos participantes na modalidade basquetebol, com foco no rendimento técnico, tático, físico e multidisciplinar, visando à formação de atletas e à participação em competições oficiais representando o Município de Limeira.

**Termo de Fomento nº.: 42/2026.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Limeira, data da assinatura digital.

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luís Antônio Faber  
Cargo: Diretor Geral de Fazenda  
CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

Nome: João Evangelista Macario  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: [REDACTED]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

Nome: João Evangelista Macario  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS, ESTADOS E  
CIDADES AMERICANAS DO ESPORTE - ACES BRASIL**

**GESTOR DO CONVÊNIO:**

Nome: Caio Redondano Giorgini  
Cargo: Diretor  
CPF: [REDACTED]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

**FISCAL DO CONVÊNIO:**

**Nome:** Caio Redondano Giorgini

**Cargo:** Diretor

**CPF:** [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** Mariana de Vietro Camargo

**Cargo:** Coordenadora de Área

**CPF:** [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** Tamires Gomes Valente

**Cargo:** Assessora Especial em Gestão Pública

**CPF:** [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** Talita Zenaro Sertão

**Cargo:** Coordenador Auxiliar

**CPF:** [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** Gleicy da Silva Oliveira

**Cargo:** Assessora de Políticas Públicas III

**CPF:** [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAPITAIS ESTADOS E CIDADES AMERICANAS DO ESPORTES - ACES BRASIL.**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** Luiz Henrique Dias

**Cargo:** Assessor Especial em Gestão Pública

**CPF:** [REDACTED]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** Nalex Ferreira Dias

**Cargo:** Assessor de Políticas Públicas III

**CPF:** [REDACTED]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**MEMBRO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**Nome:** João Carlos Borja Bortolan

**Cargo:** Analista do Controle Orçamentário

**CPF:** [REDACTED]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EE4-84BA-4744-E131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO EVANGELISTA MACARIO (CPF 140.XXX.XXX-86) em 26/06/2026 15:03:21 GMT-03:00  
Papel: Representante legal  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MURILO BERBERT AVIGO FELIX (CPF 228.XXX.XXX-28) em 01/07/2026 16:57:19 GMT-03:00  
Papel: Representante legal  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAIO REDONDANO GIORGINI (CPF 327.XXX.XXX-21) em 01/07/2026 22:26:17 GMT-03:00  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIANA DE VIETRO CAMARGO (CPF 360.XXX.XXX-20) em 02/07/2026 08:31:41 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TAMIRES GOMES VALENTE (CPF 385.XXX.XXX-37) em 02/07/2026 08:34:25 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TALITA ZENARO SERTAO (CPF 408.XXX.XXX-40) em 02/07/2026 08:41:34 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN (CPF 925.XXX.XXX-00) em 02/07/2026 09:36:10 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NALEX FERREIRA DIAS (CPF 066.XXX.XXX-44) em 02/07/2026 10:32:27 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE DIAS (CPF 334.XXX.XXX-27) em 02/07/2026 10:36:08 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEICY DA SILVA OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-80) em 02/07/2026 10:42:48 GMT-03:00  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAELA MARINA GONCALVES (CPF 406.XXX.XXX-06) em 02/07/2026 10:43:27 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIEN ROBERTO DOMINGUES (CPF 067.XXX.XXX-30) em 02/07/2026 11:09:48 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/9EE4-84BA-4744-E131>